



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28 AO PLO Nº 131/2024

Tipo: EMENDA IMPOSITIVA

1. Fica incluído ao PLO nº 131/2024 a emenda Impositiva que segue.

Justificativa: Em conformidade com a legislação vigente, atendendo a necessidade da entidade, conforme segue documentação, apresento esta EMENDA IMPOSITIVA, para ser incluída ao orçamento do próximo ano.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2024.

JANAÍNA BASTOS
Vereadora - PL





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Projeto de Lei nº:	131/2024		
Tipo de Emenda:	IMPOSITIVA		
Autoria Individual:	Janaína Zambusi Nogueira Bastos		
Justificativa: O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar na aquisição de 28(vinte e oito) Tablets e Acessórios, 08(oito) TV Smart, para ser utilizada na Escola Projeto Crescer , na Promoção de Educação Fundamental, Secretaria de Educação do nosso Município de Ibitinga, no exercício programa 2025, conforme Ofício do Projeto Crescer anexado a esta emenda.			
Resumo da Emenda			
Valor da dotação por Vereador Propositor	R\$38.641,25 valor da Vereadora - Janaína Zambusi Nogueira Bastos		
Valor Total Aumentado de Dotação	R\$38.641,25		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado: X
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0002	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACOLHEDORA	
Ação:	3028	PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
Localizador do Gasto:	-	-----	
Natureza da Despesa:	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Emenda (+):	R\$	38.641,25	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Programa:	2999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ação:	0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa:	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	38.641,25

Janaína Zambusi Nogueira Bastos
Vereadora





ESCOLA PROJETO CRESCER

Rua: Avenida do Parque, 317,
Bairro: Pq. Industrial
CEP: 14.942-104/ Fone:3342- 8877



OFÍCIO Nº 1173/2024

PLANO DE TRABALHO

I – Périodo Previsto Para o Plano De Trabalho: 2025

II- Identificação da Unidade Escolar Municipal

- 1- Nome: ESCOLA PROJETO CRESCER – Escola de complementação Educacional Municipal.
- 2- Endereço: Av. do Parque, nº 317, Bairro Parque Industrial
- 3- Telefone/ Fixo: (16) 3342-8877
- 4- Email: projetocrescer20@gmail.com

III- Objetivo:

O Projeto Crescer visa o atendimento complementar do aluno no seu contra turno escolar, num ambiente onde as práticas educativas devem ser de forma significativa e prazerosa e que venha proporcionar desenvolvimento da identidade individual e coletiva de cada aluno, visando a autonomia da criança, valorizando suas vivências, o diálogo, as habilidades, diversidades sociais e culturais, complementando as práticas educacionais.

IV - Justificativa:

A necessidade do Projeto se traduz na procura por parte dos pais e responsáveis neste tipo de atendimento às crianças, em especial daquelas famílias em situação de vulnerabilidade social, que não tem condições econômicas para arcar com custos de nenhum tipo de atividade suplementar à escolar, nem com quem possa contar para cuidar das crianças enquanto os pais trabalham, bem como a possibilidade de proporcionar para esses alunos uma ação complementar a da família oportunizando ao aluno seu desenvolvimento pleno através de uma formação global, cultural, psicossocial e física.

V- Beneficiários

Segmento	Faixa Etária	Total
Ensino Fundamental(1º ao 5º ano)	06 a 11 anos de idade	440

VI- Materiais de Consumo

Tipos de Materiais	Quantidade	Custo Total
28 tablets e acessórios, 08 tv smart		R\$ 38.641,25



